



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.397/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JESUÍNO JOSÉ NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.814.397 SSP/PR e inscrito no CPF nº 300.746.739-04, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 01.01.1985 e nomeado em 07.03.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2015.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
 UMUARAMA, 00 de Maio de 1920  
 DE Nº 10.356  
 DE 18 de Abril de 1920  
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



AMPLIADA EM 14 DE ABRIL DE 1920  
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
 PARANÁ

